



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

Rua Abílio Pereira Dias, 331 – CEP: 12250-000 - Centro – Monteiro Lobato SP

### **PAUTA – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**

**Data:** 23/04/2026

**Horário:** 10h

**Local:** Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

#### **1. Abertura da Reunião**

- Verificação de quórum.
- Saudação inicial da presidência do CMAS.

#### **2. Informes Gerais**

- Comunicados relevantes da gestão e dos conselheiros

#### **3. Visitas às OSCs (Organizações da Sociedade Civil)**

- Organização para visita as OSC's;
- Nomear os membros para fazer as visitas;

#### **4. Projeto das Oficinas.**

- Apresentação do projeto
- Objetivos e público atendido
- Planejamento e execução das atividades
- Discussão e deliberação

#### **5. Compra de Equipamentos para o Conselho Tutelar**

- Necessidades identificadas
- Itens a serem adquiridos
- Fonte de recursos

#### **6. Entrega de Cestas Básicas nas Residências**

- Organização da logística de entrega
- Critérios de atendimento
- Acompanhamento das famílias beneficiadas

#### **7. Encerramento**

- Considerações finais /Data da próxima reunião



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

Rua Abílio Pereira Dias, 331 – CEP: 12250-000 - Centro – Monteiro Lobato SP

MONTEIRO LOBATO 23 DE ABRIL DE 2026.

### **3º ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS).**

Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, com a presença dos conselheiros e demais participantes, conforme lista de presença anexa.

Dando início aos trabalhos, foi apresentada a pauta do dia pela Presidente, Emidia Maria de Andrade. O primeiro assunto tratado referiu-se à denúncia encaminhada ao Ministério Público acerca da entrega de cestas básicas entregadas pelo Cras. Foi relatado que havia indícios de irregularidades no processo de concessão do benefício, uma vez que cestas básicas estariam sendo destinadas a pessoas que possuem renda e que até mesmo que não residia na cidade. Por vez, o Ministério Público deu por arquivado a denúncia ressaltando alguns apontamentos que deveriam ser cumpridos, foram reforçados os critérios que devem ser adotados para a concessão das cestas básicas. Ficou estabelecido a realização de visitas domiciliares, com o objetivo de verificar a real situação socioeconômica das famílias solicitantes. Além disso, o MP deliberou-se que a entrega das cestas básicas deve seguir procedimentos formais de controle, sendo obrigatória a coleta de assinatura do beneficiário no ato do recebimento, bem como o registro de dados como CPF e endereço completo, a fim de garantir maior transparência, e controle na distribuição dos benefícios. Dando continuidade à reunião, foi discutida a realização de visitas às Organizações da Sociedade Civil (OSCs) do município, ressaltando-se a importância do papel fiscalizador do CMAS. Ficou deliberado que, durante as visitas, deverão ser observados e analisados os seguintes aspectos: documentação institucional, formalização das parcerias conforme a Lei nº 13.019/2014, equipes e condições de trabalho, gestão financeira e prestação de contas, infraestrutura, recursos humanos, bem como outros pontos relevantes relacionados à execução dos serviços ofertados. Na oportunidade, também foi definida a comissão responsável pela realização das visitas, ficando designadas as conselheiras: Iraneide, Nilza, Emídia e Adenilda. Ficou ainda estabelecido que a visita será realizada no dia 11 de maio de 2026, segunda-feira, às 13 horas. Em seguida, foi tratado sobre o edital das oficinas, o qual já se encontra em trâmite de seleção. Informou-se que a comissão nomeada responsável pela seleção das oficinas já escolhida e encontra-se realizando os trabalhos pertinentes ao processo. Foi informado, ainda, que o edital das oficinas estará aberto para inscrições, com prazo de validade de 01 (um) ano. A respeito da última pauta, foi discutida a possível alteração na legislação referente ao processo de escolha dos conselheiros tutelares, ressaltando-se que poderá ser exigida formação em nível superior como requisito para candidatura. Dando sequência, foi lembrado um caso ocorrido há aproximadamente um ano, em que o Conselho Tutelar foi acionado durante o período noturno, envolvendo uma jovem. Na ocasião, a

conselheira de plantão não realizou o atendimento de imediato, tendo dado retorno apenas no dia seguinte, por volta das 9 horas da manhã, sob a justificativa de não ter ouvido o telefone tocar, alegando que estava com dor de cabeça e havia feito uso de medicação. Para finalizar, foi agendada uma reunião extraordinária para o dia 27 de abril de 2026, segunda-feira, às 9 horas, com a finalidade de apreciação e aprovação do Projeto de Lei do SUAS/CMAS, o qual será posteriormente encaminhado ao Poder Legislativo.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Elenilda Lima, secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

Rua Abílio Pereira Dias, 331 – CEP: 12250-000 - Centro – Monteiro Lobato SP

Lista de Presença Reunião do CMAS

Presidente do Conselho: Emídiã Maria de Andrade

Data: 23/04/2026 às 10h

1-	Emídiã Maria de Andrade.
2-	Adenilda Antunes Barbosa.
3-	ANA KENL DE MORAES
4-	M <sup>o</sup> Graças de S. Leiva
5-	Juanide Lins Aciol
6-	Nilza Maria da Silva Ribeiro
7-	Allan Mattos Philadelpho
8-	Martalena Nellen
9-	Eliulda Lima
10-	Bruna Giovanna Fagundes Figueiro Machado Genralles
11-	André Luis Michel Jr
13-	Dr. Rogério José de Jesus
14-	Cherison José de Jesus
15-	
16-	
17-	
18-	
19-	
20-	
21-	
22-	
23-	
24-	